

L I D O
13/06/18
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 14370/2018

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - MDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, O REFORÇO NO POLICIAMENTO PREVENTIVO E REPRESSIVO, NA PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ (PRAÇA DO BICALHO), LOCALIZADA NO SETOR D NORTE, TAGUATINGA NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, o reforço no policiamento preventivo e repressivo, na praça Almirante Tamandaré (praça do Bicalho), localizada no Setor D Norte, Taguatinga Norte, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores, estudantes e transeuntes da região solicitam providências urgentes visando à redução da criminalidade que se apoderou da praça em questão.

As lojas e casas da região estão com faixas e panos pretos como forma de luto. Populares pedem mais policiamento no local.

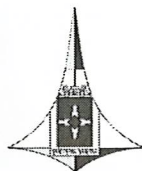
Devido os assaltos rotineiros, os comerciantes alegam que não se sentem tranquilos para trabalhar.

Vale ressaltar, conforme o art. 144, da Carta Magna:

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14370/2018
Folha Nº 01

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



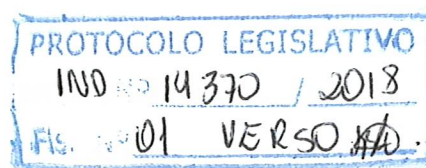
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.”

Portanto, o objetivo da presente indicação é a redução da criminalidade, por meio do combate ao tráfico de drogas, sequestros, violência física, a roubos e furtos, resgatando assim, a segurança dos moradores, estudantes e transeuntes da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2018



Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/06/2018 16:45


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14370/2018
Folha Nº 02 